



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1095541

Data: 14/10/2022

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Airton Alves é o atual Prefeito do Município de Prefeito, conforme consulta ao SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora